



Em atendimento ao disposto na Política de Votos da Safari Capital Gestão de Recursos Ltda. ("Safari"), dá-se, por meio deste documento, total conhecimento aos nossos quotistas da participação, por boletim de voto à distância, dos Fundos Safari Master FIM, CNPJ nº 22.899.381/0001-25, Safari Master Prev CEM FIM FIFE, CNPJ nº 33.377.702/0001-48 e Safari Master Prev FIM, CNPJ nº 28.516.203/0001-54, por sua Gestora, Safari, na Assembleia Geral Ordinária da CCR S.A. realizada em 09.04.2020.

A Ata desta Assembleia encontra-se disponível no site da companhia no endereço eletrônico <https://apicatalog.mziq.com/filemanager/v2/d/8516d569-e11b-4864-a777-68eca8245423/6beec9-c58a-084c-16a6-1a1103ef2044?origin=1>.

Os votos estão descritos abaixo:

AGO - CCR S.A. de 09.04.2020

Deliberação Simples

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas dos Pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos, conforme Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Fixar o número de assentos do Conselho de Administração da Companhia em 13 (treze) membros efetivos e 9 (nove) membros suplentes, ressaltando-se que, dos membros efetivos, 4 (quatro) serão conselheiros independentes, conforme Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de

administração, nos termos do artigo 141 da Lei das S.A.? [Caso opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo.]

Sim Não Abster-se

Eleição do conselho de administração por chapa única

Indicados pelos acionistas controladores da Companhia

Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna (efetivo) / Eduarda Penido Dalla Vecchia (suplente)

Fernando Luiz Aguiar Filho (efetivo) / Leonardo de Almeida Massa (suplente)

Ricardo Coutinho de Sena (efetivo) / José Henrique Braga Polido Lopes (suplente)

Flávio Mendes Aidar (efetivo) / Lívio Hagime Kuze (suplente)

Paulo Roberto Reckziegel Guedes (efetivo) / Fernando Santos Salles (suplente)

Luis Claudio Rapparini Soares (efetivo) / Eduardo Penido Sant'Anna (suplente)

Renato Torres de Faria (efetivo) / Paulo Márcio de Oliveira Monteiro (suplente)

Henrique Sutton de Sousa Neves (efetivo) / Rosa Evangelina Penido Dalla Vecchia (suplente)

Luiz Carlos Cavalcanti Dutra Júnior (efetivo) / Nelson Tambelini Júnior (suplente)

Luiz Alberto Colonna Rosman (Independente)

Leonardo Porciúncula Gomes Pereira (Independente)

Eduardo Bunker Gentil (Independente)

Eliane Aleixo Lustosa de Andrade (independente)

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Indicados pelos acionistas controladores da Companhia

Aprovar Rejeitar Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna (efetivo) / Eduarda Penido Dalla Vecchia (suplente) []%

Fernando Luiz Aguiar Filho (efetivo) / Leonardo de Almeida Massa (suplente) []%

Ricardo Coutinho de Sena (efetivo) / José Henrique Braga Polido Lopes (suplente) []%

Flávio Mendes Aidar (efetivo) / Lívio Hagime Kuze (suplente) []%

Paulo Roberto Reckziegel Guedes (efetivo) / Fernando Santos Salles (suplente) []%

Luis Claudio Rapparini Soares (efetivo) / Eduardo Penido Sant'Anna (suplente) []%

Renato Torres de Faria (efetivo) / Paulo Márcio de Oliveira Monteiro (suplente) []%

Henrique Sutton de Sousa Neves (efetivo) / Rosa Evangelina Penido Dalla Vecchia (suplente) [] %

Luiz Carlos Cavalcanti Dutra Júnior (efetivo) / Nelson Tambelini Júnior (suplente) [] %

Luiz Alberto Colonna Rosman (Independente) [] %

Leonardo Porciúncula Gomes Pereira (Independente) [] %

Eduardo Bunker Gentil (Independente) [] %

Eliane Aleixo Lustosa de Andrade (independente) [100] %

Questão Simples

9. Caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral, deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 141, § 4o, inciso I, da Lei no 6.404 de 1976? [o acionista que optar pela opção “sim” deverá encaminhar à Companhia, através do endereço eletrônico ri.ccr@grupoccr.com.br, o comprovante da titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da AGO, emitido não antes de 06 de abril de 2020 pela entidade competente, sendo certo que tal comprovação deverá ser recebida no e-mail acima informado até às 9:00 horas do dia 09 de abril de 2020] (caso não seja atingido o quórum legalmente exigido para realização da eleição em separado, será considerada a instrução de voto constante deste boletim para a eleição geral).

[] Sim [] Não [X] Abster-se

Questão Simples

10. Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, conforme Proposta da Administração (Ana Maria Marcondes Penido Sant’Anna como Presidente e Ricardo Coutinho de Sena como Vice-Presidente).

[] Sim [] Não [X] Abster-se

Questão Simples

11. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei das S.A.?

[] Sim [] Não [X] Abster-se

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas:3

12. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Adalgiso Fragoso de Faria (efetivo) / Marcelo de Andrade (suplente)

[] Aprovar [] Rejeitar [X] Abster-se

Bruno Gonçalves Siqueira (efetivo) / Daniel da Silva Alves (suplente)

[] Aprovar [] Rejeitar [X] Abster-se

Piedade Mota da Fonseca (efetivo) / Ronaldo Pires da Silva (suplente)

[] Aprovar [] Rejeitar [X] Abster-se

Deliberação Simples

13. Deliberar sobre a remuneração anual e global para os administradores no exercício social de 2020, de acordo com a Proposta da Administração, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da Lei das S.A.

[] Aprovar [] Rejeitar [X] Abster-se

Deliberação Simples

14. Deliberar sobre a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal, prevista no §3º do artigo 162 da Lei das S.A., correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração média de Diretor da Companhia (não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros), de acordo com a Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se